



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **para a pintura da faixa de pedestre entre as ruas Francisco Alves com a Carmem Miranda, Santa Maria.**

A presente medida visa melhorar a pintura da faixa de pedestre que já existente, fazendo com que ela fique visível a todos os pedestres e motoristas que trafegam pelo local.

Com a pintura adequada da faixa de pedestre ,além da maior segurança garantida para os munícipes, ela impõe um maior respeito para com os pedestres.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Respeitar a faixa de pedestres não é nenhum favor, nem uma norma de educação e nem boas maneiras no trânsito, mas sim, uma obrigação por lei que objetiva facilitar ao cidadão a travessia nas vias públicas.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE MACEDO BENTO
(CHICO BENTO)
VEREADOR